

# ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL DO CONCELHO DE PONTE DE SOR

Telef. 242291580 - Fax 242291589 - 7400-228 PONTE DE SOR

## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTÁRQUIAS LOCAIS 11 DE OUTUBRO DE 2009



ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS  
11 OUTUBRO 2009

### **EDITAL**

### **APURAMENTO GERAL**

**DRA. ANA FILIPA DIAS FÉLIX**, Presidente da Assembleia de Apuramento Geral do Concelho de Ponte de Sor, faz público, nos termos do art.º 150º, da LEOAL\*, de 14 de Agosto de 2001, que é o seguinte o resultado do apuramento efectuado:

### **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TRAMAGA**

<b>Número Total de Eleitores inscritos:</b>	1.485
<b>Número Total de Votantes:</b>	912
<b>Número de Votos em Branco:</b>	16
<b>Número de Votos Nulos:</b>	10
<b>Número de Votos - Lista “POR UM CONCELHO COM FUTURO” PPD/PSD . CDS-PP</b>	58
<b>Número de Votos – Lista do Partido Socialista:</b>	659
<b>Número de Votos – Lista da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV:</b>	169

### **A distribuição dos mandatos foi a seguinte:**

1º mandato	Lista do Partido Socialista PS
2º mandato	Lista do Partido Socialista PS
3º mandato	Lista do Partido Socialista PS
4º mandato	Lista da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV
5º mandato	Lista do Partido Socialista PS
6º mandato	Lista do Partido Socialista PS
7º mandato	Lista do Partido Socialista PS
8º mandato	Lista do Partido Socialista PS
9º mandato	Lista da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

### **Os candidatos eleitos, pela ordem da sua eleição, são os seguintes:**

- Primeiro** – José António Dias (PS)  
**Segundo** – Sebastião Marçal Simões (PS)  
**Terceiro** – Jorge Manuel de Jesus Pascoal (PS)  
**Quarto** – Francisco Damião de Matos (CDU/PCP-PEV)  
**Quinto** – José João Nogueira Fernandes (PS)  
**Sexto** – António Pereira da Silva (PS)  
**Sétimo** – Manuel António Prates Brites dos Santos (PS)  
**Oitavo** – Rodrigo José Bragança Anastácio (PS)  
**Nono** – Francisco Manuel do Rosário Torres (CDU/PCP-PEV)

Ponte de Sor, 13 de Outubro de 2009.

**O Presidente da Assembleia de Apuramento Geral,  
do Concelho de Ponte de Sor**

**Dra. Ana Filipa Dias Félix**

**NOTA:** Este edital deve ser afixado à porta do edifício da Câmara Municipal.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto  
AL-46 – A.F.

Largo 25 de Abril / Edifício Sede do Município de Ponte de Sor

7400-228 PONTE DE SOR